

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO PROFISSIONAL
AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

Considerando, ainda, os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Desenvolvimento Funcional emitidos em decorrência dos certificados apresentados pelos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ocupante de cargo efetivo abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ENQUADRAMENTO ATUAL		NOVO ENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO
651	Gabriel Henrique da Silva Rocha	1	P 01	2	P 01

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de abril de 2025.

Níkolos de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal